



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM N° 027, de 12.06.95.

A C. L. J.R.
Uba - MG 12/06/95
Vereador - Antônio Carlos Jadob
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Vereador Antônio Carlos Jadob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
NESTA

CORRESPONDÊNCIA
Recebido em
12.06.95
13:25 horas
M. J. R.

Senhor Presidente,

Apraz-nos encaminhar a V.Ex^a, para tramitação e votação da Câmara Municipal de Ubá, o Projeto de Lei anexo, que **"dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro ao Grupo de Treinamento e Sobrevivência, desta cidade"**.

Trata-se da concessão de recursos financeiros no montante de R\$2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais), que serão utilizados pelo GTS na aquisição de equipamentos que possibilitem a continuidade do desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

A relevância dos serviços prestados pelo GTS à comunidade ubaense já foi atestada pela Câmara Municipal e pelo Executivo Ubaenses, que, em 15.04.92, o declarou de utilidade pública municipal, fato que o habilita a receber recursos públicos.

Além disso, concorre para a concessão do benefício o trabalho rotineiro, às vezes silencioso, do GTS, junto a inúmeros adolescentes e crianças de nossa cidade, notadamente nas searas cívicas, sociais e físicas, voltadas para o desenvolvimento individual e coletivo desses meninos e meninas.

A concessão de Auxílio Financeiro por parte do Poder Pú blico deve ser vista como um incentivo ao trabalho de entidades não-governamentais que abraçam a causa comunitária, contribuindo para o alcance de uma sociedade mais solidária e desenvolvida.

Eis, pois, a matéria que ora oferecemos à consideração dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

Dirceu dos Santos Ribeiro
Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Ubá, MG, 12 de junho de 1995.



Estado de Minas Gerais
Prefeitura Municipal de Ubá

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 045/95, de 12.06.95
(Ref.: Mensagem n° 027, de 12.06.95).

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Financeiro ao Grupo de Treinamento e Sobrevivência, desta cidade.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É o Município de Ubá autorizado a conceder Auxílio Financeiro, neste exercício, ao Grupo de Treinamento e Sobrevivência-GTS, desta cidade, no valor de R\$2.135,00 (dois mil, cento e trinta e cinco reais), destinado ao desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

Art. 2º O Auxílio Financeiro de que trata esta Lei será repassado à entidade beneficiária em uma única parcela.

Art. 3º Para atender ao disposto nesta Lei, é o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial ao Orçamento vigente no valor do Auxílio Financeiro concedido, utilizando-se dos recursos de que trata o art. 43, §1º, incisos I, II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, e/ou da Reserva de Contingência do Orçamento Municipal.

Art. 4º À entidade beneficiária incumbe a prestação de contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de responsabilidade.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 12 de junho de 1995.

Dirceu dos Santos Ribeiro
Dirceu dos Santos Ribeiro
Prefeito Municipal

Ubá, 02 de junho de 1995.

Exmo. Sr.

Dirceu dos Santos Ribeiro

DD. Prefeito Municipal de Ubá

Caro Prefeito:

o GTS - Grupo de Treinamento e Sobrevivência, criado em 25 de abril de 1989 e reconhecido como Utilidade Pública, através da Lei Municipal nº 2.266, de 15 de abril de 1992, inscrito no CGC sob nº 25.119.784/0001-65, com sede no Município de Ubá, na Fazenda Santa Madalena, localidade da "Parada Moreira", neste Município, acaba de completar seis (06) anos de atividade.

Na ocasião o casal proprietário da sede onde se instalou o GTS, Senhor Sérgio Martins Pacheco e Senhora Edwiges Gravina Pacheco, ofereceram aos Membros da Diretoria e sócios um agradável final de semana de atividades e confraternização, iniciado com hasteamento do Pavilhão Nacional, seguindo-se toques militares, treinamentos, atos disciplinares e entrega de certificados pelos padrinhos da festa.

O GTS durante todos estes anos tem prestado relevantes serviços à comunidade, marcando presença em todas as festividades sociais, culturais e comunitárias. Junte-se a tudo isto o fato de estarmos educando e preparando nossos jovens para um futuro melhor, digno dos filhos da "Cidade Carinho".

Sabemos ser V. Exa. um homem preocupado com o futuro de nossas crianças, tanto é que criou o Pró-Adolescente, constituído de menores carentes de nossa comunidade, orgulho pessoal de V. Exa. e de todos os ubaenses.

Por isto trouvemos a liberdade de vir à presença do ilustre e dinâmico Prefeito para solicitar-lhe o apoio da Municipalidade para que possamos concluir a primeira fase de nosso Projeto que se iniciou no momento em que nos instalamos na Fazenda Santa Madalena, fazendo-a, ampliando-

adequando-a e preparando-a para exercermos ali nossas sedias atividades - de atendimento e preparo de cerca de 100 (cem) jovens.

Fizemos o levantamento de nossas atuais e urgentes necessidades, orgada em R\$ 4.270,00 (quatro mil, duzentos e setenta reais), cuja lista anexamos. Metade deste valor temos esperança de levantar junto aos empresários amigos do GTS, que nunca nos faltaram.

Gostaríamos, portanto, de contar mais uma vez com V. Exa., no sentido de enviar à Câmara de Vereadores, a quem rendemos mais uma vez nossa homenagem e gratidão, um PROJETO autorizando a liberação de verba no valor dos 50% restantes, ou seja: R\$ 2.135,00 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais), para que possamos, de imediato, prosseguir nosso trabalho. Para tanto, se necessário, poderemos comparecer ao Plenário do Legislativo para exposição de nossas necessidades prementes.

Certos de podermos contar com a atenção e o apoio de V. Exa. e dos Senhores Edis, juntamos ao presente xerox de documentos e algumas fotografias que registram e retratam nossas atividades, que deverão ser posteriormente devolvidas, ao tempo em que aproveitamos para renovar-lhes os nossos protestos de estima, consideração e respeito.

Cordialmente,


João Carlos Gravina
GTS - Chefe Geral